

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 65 (SESSENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TEQ.....04

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA (CANDIDATOS NÃO RESIDENTES NO BRASIL).....05

MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....09

MESTRADO EM MÍDIA E COTIDIANO.....25

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.....34

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA.....45

CONSULTA ELEITORAL CMV.....64

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 49.983 de 09 de agosto de 2013.

EMENTA: Exclui e Inclui servidoras no Comitê Gestor instituído pela Portaria nº 49.910, de 25/07/2013, com a incumbência de elaborar a Agenda Acadêmica UFF/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a instituição do Comitê Gestor designado por meio da Portaria nº 49.910, de 25/07/2013, com a incumbência de elaborar a Agenda Acadêmica UFF/2013,

RESOLVE:

1 – **Excluir** do Comitê Gestor a servidora **ANNA PÉRSIA RODRIGUES BASTOS**, lotada na PROPPI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 311.268.

2 – **Incluir** no Comitê Gestor a servidora **DAISY MARIA LUZ**, lotada no Instituto de Física, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE 303.568.

3 – Os demais itens da Portaria nº 49.910, de 25 de julho de 2013, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 49.987 de 08 de agosto de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

RESOLVE :

I – **Determinar**, consoante o constante no Processo n.º 23069.078158/2013-29, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, **MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA**, Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE n.º 306533.

II – **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 307992, como Presidente; e
- b) **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE n.º 306152, como membro.

III – A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei n.º 8.112/90

IV – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º. 04 de 05 de agosto de 2013.**

O **Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FABIO BARBOZA PASSOS, ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA** e **GERALDO DE SOUZA FERREIRA** para compor a Comissão para a análise e proposição de prioridades para afastamento de professores do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.

2- Tornar sem efeito a DTS nº 03 de 18 de junho de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Chefe do Departamento de Engenharia
Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º. 05 de 05 de agosto de 2013.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo** da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO**, SIAPE 1547709, **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, SIAPE 6413892 e **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE 418930 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, a fim de procederem à avaliação da professora **MONICA PINTO MAIA**, matrícula SIAPE 1714776, com direito a progressão Horizontal da Classe de Adjunto II para Adjunto III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Chefe do Departamento de Engenharia
Química e de Petróleo
#####

SEÇÃO IV

EDITAL – 2014

SELEÇÃO de alunos não residentes no Brasil aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Economia (Mestrado e Doutorado) para **candidatos não residentes no Brasil**, de 9 a 30 de setembro de 2013. O processo seletivo será realizado no período de 1º a 15 de outubro de 2013.

Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia

Endereço: Campus do Gragoatá, Bloco F. Niterói – RJ

Telefones: + 55 21 26 29 97 35 / + 55 21 26 29 97 36.

E-mail: economia@vm.uff.br

URL: ppge.uff.br

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:

Segunda a sexta-feira, de 10 às 14 horas (manhã) e 14.30 às 18.30 horas (tarde)

1 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 Fotocópia do passaporte.

1.2 Fotocópia do **diploma de graduação** em ciências econômicas ou área afim (para candidatos ao **Mestrado** no PPGE/UFF), **diplomas de graduação e mestrado** em ciências econômicas ou áreas afins (para candidatos ao **Doutorado** no PPGE/UFF), ou declaração da coordenação do(s) respectivo(s) curso(s) apresentando a data provável de conclusão, em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês, francês ou italiano. A aceitação de títulos obtida no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

1.3 Fotocópia do **histórico escolar da graduação** (para candidatos ao Mestrado no PPGE/UFF) e **histórico escolar da graduação e Mestrado** (para candidatos ao Doutorado no PPGE/UFF) em um dos idiomas listados no item 1.2 deste edital.

1.4 Um dos seguintes **documentos comprobatórios de conhecimento de língua portuguesa**: (i) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras, (ii) cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; (iii) Certificado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>; (iv) Declaração do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFF, atestando que o candidato possui conhecimento de Língua Portuguesa e condições para acompanhar as atividades previstas (apenas para candidato que tiver cursado graduação ou mestrado no Brasil).

1.5 **Ficha de inscrição** preenchida, a ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Economia na Internet (<http://www.ppge.uff.br/index.php/processo-de-selecao/alunos-estrangeiros>).

1.6 **Pré-projeto de dissertação ou de tese**, redigido em português, espanhol ou inglês, seguindo modelo definido em anexo, e que se enquadre em uma das linhas de pesquisa dos professores do PPGE/UFF (<http://www.ppge.uff.br/index.php/corpo-docente/credenciamento-e-composicao>).

1.7 **Curriculum Vitae** no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

1.8 **Dois cartas de recomendação** de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato, em um dos idiomas listados no item 1.2.

1.9 **Dois fotos** 3x4.

1.10 Cópia dos dois trabalhos acadêmicos mais relevantes, à escolha do candidato.

1.11 Será facultada a inscrição por e-mail (documentos digitalizados) ou por correio convencional. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 30 de setembro de 2013 (data de postagem) com AR (Aviso de Recebimento).

2 - DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **até 3 (três) vagas** para **Mestrado** e **até 3 (três) vagas** para **Doutorado** conjuntamente, a serem repartidas a critério da Banca Examinadora.

2.2. O PPGE/UFF não dispõe de bolsas de estudo para estudantes não-residentes. Os candidatos deverão solicitá-las a organismos de fomento brasileiros como Capes, CNPQ, ou equivalentes no país de origem do candidato, ou ainda organizações internacionais.

3 - DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A banca será composta por três professores designados pelo Colegiado da Pós-Graduação, os quais serão responsáveis pelo processo de seleção dos candidatos.

4 - DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos ao **MESTRADO** submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª fase (documental; eliminatória): análise da documentação enviada. A ausência ou inadequação de algum dos documentos solicitados implicará a eliminação do candidato.
- 2ª fase (eliminatória): exame do pré-projeto de dissertação ou tese, dos dois trabalhos elaborados pelos candidatos, do curriculum vitae, do histórico escolar e das duas cartas de apresentação.
- 3ª fase (eliminatória e classificatória): entrevista presencial ou à distância (via teleconferência), a ser realizada em idioma português pela Banca Examinadora, a fim de sanar dúvidas ou solicitar esclarecimentos acerca do pré-projeto, dos trabalhos apresentados, do curriculum vitae, do histórico e das cartas de recomendação.

4.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

4.3. Os candidatos dispõem de até 72 horas após divulgação do resultado final para apresentar recurso sobre o resultado.

4.4. A seleção dos candidatos ao **DOUTORADO** será regida pelas mesmas regras descritas nos itens 4.1 a 4.3 deste edital.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Havendo candidatos com a mesma nota final, far-se-á o desempate dando-se prioridade ao candidato mais velho.

6. CRONOGRAMA

6.1 O processo de seleção e a admissão ao programa obedecerá o seguinte cronograma

Etapa	Data
Divulgação do edital	Julho de 2013
Período de inscrição no processo seletivo	9 a 30 de setembro de 2013
Período de seleção, incluindo entrevistas	1 a 15 de outubro
Resultado do processo seletivo	15 de outubro
Chegada ao Brasil para matrícula e resolução de questões logísticas (moradia etc.)	Janeiro de 2014
Início provável das aulas	1º de março de 2014

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de fotocópias.

7.2. Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitados.

7.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

7.4. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Niterói, 24 de julho de 2013.

ANA URRACA RUIZ.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia/UFF
#####

EDITAL**PROCESSO SELETIVO TURMA 2014 – MESTRADO ACADÊMICO**

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público aos interessados que, no prazo **de 16 de setembro a 18 de outubro de 2014**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, para turma com início em 2014/1º semestre.

I – O CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, Área de Concentração em Serviço Social, Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas, estrutura-se em torno de duas (2) Linhas de Pesquisa, a saber¹:

1 - Desenvolvimento Capitalista e Formação Social Brasileira

Essa linha volta-se para a análise das transformações macrossocietárias advindas da “mundialização do capital”, da reestruturação produtiva e da financeirização da economia e suas particulares incidências no redimensionamento do desenvolvimento das nações latino-americanas e o aprofundamento das heterogeneidades regionais. Nessa linha estão concentrados estudos sobre a história do pensamento social brasileiro e latino-americano, cultura política e a questão da pobreza e da desigualdade social no Brasil e suas particularidades regionais.

2 - Serviço Social, Políticas Públicas e Formação Profissional

Essa linha volta-se para o estudo da relação entre políticas públicas e serviço social. Para tal, trata do aprofundamento do movimento de refuncionalização do papel e das funções clássicas do Estado e seus desdobramentos no campo das políticas sociais, a análise das políticas sociais setoriais e as propostas de políticas sociais ditas “alternativas”. Estudos sobre as controvérsias acerca da noção de sociedade civil, da relação público-privado. As questões da ampliação da democracia, dos direitos sociais e da cidadania, se inscrevem, como tematizações investigativas dessa linha de pesquisa.

Aqui estão nucleados estudos sobre os resultados empíricos dessas transformações na intervenção profissional, enfocando as múltiplas expressões da questão social e suas respectivas formas de enfrentamento nas esferas do trabalho, gênero, raça/etnia, das diferentes formas de violência, da questão urbana e rural, porém resguardando a perspectiva de totalidade da análise; e o papel das classes sociais nas lutas sociais em geral e a inserção do Serviço Social nestas manifestações sociais.

Essa linha concentra ainda temas voltados para o desenvolvimento sócio-histórico da profissão nos marcos do capitalismo brasileiro e latino-americano. A “questão social” e suas polêmicas enquanto conceito norteador da formação profissional. Os diferentes projetos societários e o Projeto Ético - Político Profissional.

¹ Os professores que compõem o corpo docente e suas áreas temáticas de pesquisa estão no anexo I.

1.1. Estrutura Curricular

Nº	Atividade	Créditos por atividade	Carga horária por disciplina	Total
02	Disciplinas obrigatórias	04 créditos	60h/a	120 horas
01	Disciplina Optativa	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Disciplina Eletiva	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Seminário de Pesquisa (Obrigatório).	04 créditos	60h/a	60 horas
03	Seminários de Dissertação (Obrigatório)	06 créditos	90h/a	270 horas
01	Defesa da Dissertação	02 créditos	30h/a	30 horas
01	Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas	08 créditos	120 horas	120 horas
Total		48 créditos		720 horas

O Estágio em Docência permanece como obrigatório para bolsistas e deverá ser realizado no segundo semestre contabilizando 04 créditos (ou 60h/a). Essa atividade é optativa para quem não for bolsista e, nesse caso, contará como atividade complementar. A duração mínima do Estágio em Docência é de 04 meses e máxima de 06 meses para o curso de mestrado.

1.2. Distribuição por semestre:

1º Semestre:

- 1 Obrigatória
- 1 Optativa
- 1 Seminário de pesquisa

2º Semestre:

- 1 Obrigatória
- 1 Eletiva
- 1 Seminário de dissertação
(Estágio em Docência)

Qualificação do Projeto de Dissertação

3º Semestre:

- 1 Seminário de Dissertação

4º Semestre:

- 1 Seminário de Dissertação
Defesa

As Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas serão desenvolvidas ao longo de todo o curso.

II – VAGAS E CANDIDATOS:

2.1. Serão oferecidas 15 vagas para o curso de mestrado, destinadas aos portadores de curso de graduação plena em Serviço Social, assim como de outros cursos superiores de duração plena e outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

2.2. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único.

2.3. A Coordenação do Programa reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III – INSCRIÇÕES:

3.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **16 de setembro a 18 de outubro de 2013, das 8h às 12h e das 14h às 20h horas.**

b) O local para inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de Desenvolvimento Regional, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 301, Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ, telefones: (21) 2629-2735 ou 2629-2736. E-mail: ppgssdrselecao@vm.uff.br

c) O candidato deverá apresentar-se ao local da inscrição com **Ficha de Inscrição** preenchida em formulário próprio, que se encontra no anexo IV deste edital, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

d) Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem com data de postagem posterior ao dia 18 de outubro de 2013.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação/homologação da inscrição será realizada por e-mail no **dia 25 de outubro de 2013.**

3.2. Documentos exigidos:

a) Curriculum Lattes atualizado, em 03 (três) vias, a serem entregues no ato da inscrição. Já os documentos comprobatórios deverão ser entregues, na secretaria do PPGSSDR, somente pelos candidatos aprovados na prova escrita, **nos dias 25 e 26 de novembro de 2013**, no horário de 15h às 20h, conforme calendário de seleção abaixo.

b) Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;

b.1) Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pelo Instituto de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão, colação de grau de curso de graduação plena e documento que comprove a solicitação do diploma. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

b.2) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2013, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;

c) Cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação plena, com data de colação de grau;

c.1) cópia do Histórico Escolar, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2;

d) Cópia do CPF (cartão do CPF);

e) Cópia da carteira de identidade;

f) 3 (três) fotos 3x 4 de data recente;

g) Anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso de mestrado, apresentadas no Anexo I deste edital, explicitando o tema da investigação, sua relevância teórico-metodológica,

metodologia e bibliografia básica, cujo modelo está indicado no anexo III deste edital. Deverá ser apresentado em um máximo de 15 (quinze) laudas, em 3 (três) vias, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm.

3.3. O candidato deverá informar em sua ficha de inscrição os seguintes itens:

3.3.1. Afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do candidato;

3.3.2. Compromissos profissionais assumidos e a assumir, que serão mantidos durante o curso (natureza e horário), com disponibilidade real do tempo que dedicará às atividades do mestrado (especificando dias e horários).

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês, francês ou espanhol.

3.5. O candidato também deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa e indicar o nome de três docentes de sua preferência, por ordem de interesse. Caberá, exclusivamente, ao colegiado do PPGSSDR a alocação dos professores orientadores das dissertações.

3.6. Candidatos estrangeiros, residentes no país ou não deverão apresentar adicionalmente passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.7. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão apresentar no momento da matrícula cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros, os quais, só serão aceitos se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil, conforme disposto na Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.

3.8. Confirmação de Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o MESTRADO em Serviço Social e Desenvolvimento Regional só será confirmada após verificação da documentação.

b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, ou através dos sites indicados, no dia **25 de outubro de 2013**, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**:

a) Prova Escrita sem consulta, de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada sem identificação do candidato (a) e receberá um código. Seu conteúdo terá como referência a bibliografia constante do Anexo IV deste edital, valorizando-se as adições feitas pelo candidato nas respostas às questões. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

a.2) As provas deverão ser respondida em Língua Portuguesa

b) Entrevista, de caráter eliminatório;

b.1) A entrevista (somente para os candidatos aprovados na prova escrita) constará de arguição oral sobre a prova escrita, o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no Curriculum Lattes do candidato. Será avaliada, ainda, a disponibilidade de tempo para realização do

mestrado, de acordo com compromisso explicitado na ficha de inscrição, bem como, a vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa. A banca elaborará um parecer sucinto sobre cada entrevista.

c) Prova de Língua Estrangeira.

c.1) Será exigida do candidato a interpretação de um texto no idioma escolhido, sendo facultativa a utilização de seu próprio dicionário. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

c.2) Poderá solicitar isenção* na prova de língua estrangeira:

c.2.1. O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja um daqueles previstos neste edital;

c.2.2. O candidato portador de certificado de proficiência, em um dos três idiomas previstos por este edital, emitido por instituição credenciada.

* A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora sobre a documentação apresentada.

c.3) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

b) será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

c) será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que obtiver: menção à nota mínima 7,0 (sete);

c.1) o candidato que não obtiver a menção apto na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na mesma língua escolhida, caso selecionado, no prazo máximo de 03 (três) meses, após o início do curso;

c.2) no caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o aluno será eliminado do Programa;

c.3) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa poderá fazer uma nova avaliação, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;

d) dos resultados das etapas **a** e **b** do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo candidato;

e) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;

f) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;

g) em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

g.1) maior nota na prova escrita;

g.2.) maior nota na entrevista;

g.3) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ESTAPAS DA SELEÇÃO:

a) Prova escrita: conhecimento sobre o tema; domínio sobre a literatura sugerida; consistência na fundamentação teórica, e coerência na argumentação dos conteúdos.

b) Análise e avaliação do projeto de Estudo, compatibilidade com as linhas de pesquisa do curso: Relevância e viabilidade teórico-prática, análise crítica, e qualidade da problematização e delimitação do objeto; coerência teórico-metodológica dos objetivos, hipótese de estudo;

c) Entrevista: Capacidade de argumentação e defesa do projeto de estudo; aprofundamento teórico-prático e científico sobre a viabilidade da pesquisa e das condições objetivas e efetivas de elaboração da dissertação de mestrado.

d) Prova de Língua Estrangeira: Avaliação da capacidade do candidato no domínio do idioma escolhido, de dar respostas coerentes e adequadas às perguntas sobre o texto adotado no processo de seleção.

VI - MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e o recibo de envio ao CNPQ do Curriculum Lattes completo e atualizado.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional se realizará **nos dias 05 e 06 de março de 2014**, no horário de 8h às 12 horas e de 14h às 20 horas, na Secretaria do Programa.

e) Em caso de desistência da matrícula (entendida como não comparecimento) poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII – CALENDÁRIO DO MESTRADO PARA O ANO DE 2014:

a) INSCRIÇÕES:

Data: 16 de setembro a 18 de outubro de 2013

Horário: 8h às 12h e das 14 às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

b) RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Data: 25 de outubro de 2013

Horário: 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

c) PROVA ESCRITA:

Data: 05 de novembro de 2013

Horário: 14 às 17 horas: (local a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR)

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 19 de novembro de 2013

Horário: 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ess.uff.br

E) RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 21 de novembro de 2013 das 10h às 15 horas

f) RESPOSTAS AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 25 de novembro de 2013 às 18h

g) ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

DATA: 25 e 26 de novembro de 2013

Horário: 8h às 12h e das 14 às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

h) ENTREVISTAS:

Data: 27 de outubro a 02 de novembro de 2013

Horário: 10h às 18 horas (conforme calendário a ser divulgado)

Local: a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR

i) RESULTADO DA ENTREVISTA:

Data: 03 de dezembro de 2013

Horário: Às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

j) PROVA (S) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 05 de dezembro de 2013

Horário: 16h às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

k) RESULTADO FINAL DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 10 de dezembro de 2013

Horário: 14h às 18 horas

Local: Secretaria do Curso e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

D) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 13 de dezembro de 2013

Horário: 18 horas

Local: Secretaria da Escola e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

m) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 13 de dezembro de 2013

Horário: 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

n) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 14 de dezembro de 2013

Horário: a partir das 14 horas

Local: Pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

o) MATRÍCULA:

Data: 05 e 06 de março de 2014

Horário: 8h às 12 horas e das 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 321.

p) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 07/01/2014

Horário: a partir das 14 horas

Local: site da ESS/UFF (www.ess.uff.br)

q) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 08 e 09/01/ 2014

Horário: 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

7.3. O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2014/1º semestre.

7.4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão destruídos.

7.7. O Programa não se responsabiliza pela concessão de bolsas de estudo, considerando a dependência de órgãos de fomento externos ao mesmo.

7.8. Os candidatos portadores algum tipo de deficiências deverão informar na ficha de inscrição, o tipo da deficiência e os recursos necessários à realização das provas.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 321 ou 301

Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ.

Telefone: (21) 2629-2735 e 2629-2736 ou Cel. Inst. 7524-0000

Sites: <http://www.ppgssdr.uff.br> ou <http://www.ess.uff.br>

E-mail: ppgssdrselecao@vm.uff.br

ANEXO I

CORPO DOCENTE E ÁREA TEMÁTICA

Docentes	Áreas temáticas	Linha de pesquisa de vínculo
ADRIANA RAMOS	Fundamentos do trabalho profissional do serviço social e terceiro setor	2
ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL	Relações Internacionais, Desenvolvimento, Desigualdade, Pobreza e Política Social.	1
BEATRIZ PINTO VENÂNCIO	Formação Profissional, Envelhecimento, Memória e Cultura.	2
EBLIN JOSEPH FARAGE	Trabalho e Questão Social, Questão urbana, Movimentos Sociais e Lutas Sociais urbanas e Favela.	1
FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS	Educação, Educação Popular, Educação Básica e Serviço Social	1 2
JUAN RETANA JIMÉNEZ	Serviço Social, Ética, Fundamentos do Trabalho Profissional.	2
KATIA REGINA DE SOUZA LIMA	As Novas Relações entre Estado e Sociedade Civil no Brasil em Tempos de Neoliberalismo, Política de Educação Superior e Formação Profissional em Serviço Social: O Pensamento Sociológico e Educacional de Florestan Fernandes.	2
LARISSA DAHMER PEREIRA	Educação, Educação Superior, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social.	2
MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA	Trabalho, Questão Agrária, Urbana e Meio Ambiente. Impactos à Produção e Reprodução Social nos Marcos do Desenvolvimento Capitalista, Reestruturação Produtiva: Determinações à Questão Social, Políticas Sociais e ao Serviço Social.	1
MIRIAM FÁTIMA REIS	Política Social, Política de Assistência Social, Seguridade Social. Pesquisa sobre população em situação de rua e as políticas sociais.	2
SERAFIM FORTES PAZ	Serviço Social; Envelhecimento/Velhice; Violência; Direitos; Políticas Públicas; Espaços Públicos (Conselhos, Fóruns, Conferências.); e Movimentos Sociais.	2
SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO	Política Social, Assistência Social, Serviço Social.	2

SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA	Movimentos Sociais, Questão Habitacional, Lutas Sociais no Urbano.	1
TATIANA DAHMER PEREIRA	Políticas Públicas, Planejamento Urbano e Regional, Desenvolvimento, Participação, Gênero e Direitos.	1
VIRGÍNIA PAES COELHO	Gênero – Relações Sociais, Movimentos Societários e Política Social.	2

ANEXO II**ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA**

1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSSDR relacionada

2) Resumo (máximo de 15 linhas)

3) Composição do projeto:

- Introdução, definindo o tema escolhido;
- Problematização do tema (explicitação teórica dos marcos da bibliografia utilizada para a formulação do projeto);
- Objetivos da pesquisa, explicitados frente ao debate teórico que envolve o tema proposto;
- Como pretende desenvolver a investigação proposta (estratégias de desenvolvimento da investigação, métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação);
- Cronograma de trabalho;
- Bibliografia.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o máximo de 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação do corpo do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm, em papel A4, configuração Word, citações em Times New Roman 10 e espaço simples.

ANEXO III**BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O PROCESSO SELETIVO**

ABREU, Marina. LOPES, Josefa. Formação Profissional e Diretrizes Curriculares. Revista Inscrita, Nº 10 CFESS/2007

ARRIGHI, Giovanni. A Ilusão do Desenvolvimento. Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. Pags.137-292

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

CASTELO, Rodrigo(Org.) Encruzilhadas na América Latina no século XXI. Trad. Textos em Espanhol Diego Al Faro; em Francês Wanda Brant. Rio de Janeiro:Pão e Rosas, 2010

CHESNAIS, François. A Mundialização do Capital. Tradução Silvava Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996. Cap. 1, 3 e 10

DURIGHETTO, Maria Lucia. Sociedade civil e democracia: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1987. Terceira Parte

FORTI, Valéria e GUERRA. Yolanda (Orgs) Serviço Social: temas, textos e contextos: coletânea nova de serviço social. R.J Lúmen Júris, 2012, 3ª Edição.

FOSTER, Jonh Bellamy. A Ecologia de Marx. Ed. Civilização Brasileira, 2005.

FURTADO, CELSO. A Economia Latino-Americana. Formação histórica e problemas contemporâneos. 4ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Partes dois, quatro, e seis.

GUERRA, Y. O Projeto Profissional Crítico: Estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. S.S e Sociedade Nº 91, 2007.

HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço São Paulo: Ed. Ciências Humanas 1979.
____.O Enigma do capital.São Paulo :Boitempo, 2011

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. S. Paulo: Cortez, 2007.

KOIKE, Marieta. Formação Profissional em Serviço Social. Exigências Atuais. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 201-219.

MARX, Karl. O Capital. (Crítica da Economia Política). O Processo de Produção Capitalista. Livro 1. Vol. I -2ª ed. Trad. Reginaldo Sant' Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. Cap. XXIII.

MOTA, Ana Elizabete, (Org.). As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social. Recife Ed. Universitária da UFPE, 2012. Páginas 13 -67

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.

NEVES, L. M. W. Políticas Sociais Contemporâneas: teses para discussão. Texto apresentado na Plenária Simultânea “Tendências Contemporâneas das Políticas Sociais e as Influências dos Organismos Internacionais”, durante o 12º Congresso Nacional de Assistentes Sociais, realizado em

Foz do Iguaçu (Paraná), no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2007. Documento. 2007. Disponível em www.assistentesocial.com

OLIVEIRA, Francisco. Crítica à Razão Dualista. O Ornitorrinco. São Paulo, Boitempo Editorial, 2003. Terceira Parte Cap. 5, 6 e 7.

POCHMANN, Marcio. Desenvolvimento e Perspectivas Novas para o Brasil. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 3, 4 e 5.

SALAMA, Pierre. O Desafio das Desigualdades na América Latina/Ásia: uma comparação econômica/ Trad. Wilson F. Menezes- S.P.: Ed. Perspectiva, 2011. Cap. 1, 4 e 5.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Entre a nação e a barbárie: uma leitura das contribuições de Caio Prado Jr., Florestan Fernandes e Celso Furtado à crítica do capitalismo dependente. Petrópolis: Vozes, 1999.

SANTOS, Cláudia Mônica. Na Prática a Teoria é Outra? Rio de Janeiro. Lúmen Júris, 2010.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSSDR-UFF

CPF:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/ Data da Expedição:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês Espanhol Francês

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Indique três docentes para orientação, por ordem de preferência:

Título do Projeto:

Apresenta algum tipo de deficiência? Caso sim, qual? _____ Quais os recursos você necessita para a realização das provas?

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

Comprovante da Inscrição do Candidato

Preenchimento pelos funcionários da Secretaria

Anexo os seguintes documentos:

() Cópia do diploma de curso superior ou () certidão de conclusão do curso; ()

Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) universitário(s); () Curriculum Lattes, em três vias; ()

Anteprojeto de pesquisa, em três vias; () Três fotos 3x4; () Cópia da Carteira de Identidade; ()

() Cópia do C.P.F.

Assinatura do funcionário da Secretaria

Edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Turma 2014**TÍTULO I****DAS INSCRIÇÕES****DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E MODALIDADES**

Art. 1º - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC) torna público que estarão abertas, do dia 19 de agosto de 2013 a 18 de outubro de 2013, as inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

Art. 2º - O candidato deverá realizar sua inscrição online e entregar os documentos em uma das duas modalidades: por correspondência ou presencialmente.

§ 1º - A entrega de documentos por correspondência deverá ser realizada com a remessa por Correspondência Registrada com Aviso de Recebimento para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-510, do dia 19 de agosto de 2013 a 18 de outubro de 2013, conforme o cronograma oficial do presente edital. Será considerada a data da postagem como data-limite.

§ 2º - A entrega presencial de documentos será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, do dia 19 de agosto de 2013 a 18 de outubro de 2013, de acordo com o cronograma oficial do presente edital, de segunda a sexta-feira das 14h às 18h.

§ 3º - A inscrição somente será validada após a entrega dos documentos discriminados no Art. 6º e acompanhados obrigatoriamente de cópia impressa da ficha de inscrição online já preenchida.

DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

Art. 3º - A inscrição no Processo de Seleção para ingresso no Mestrado em Mídia e Cotidiano somente será efetivada após o atendimento das exigências deste Edital pelo candidato.

Art. 4º - O procedimento de inscrição deve ser realizado através das seguintes etapas:

I) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de Referência: 0250158385

Competência: mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento: 18/10/2013

CNPJ ou CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

UG/ Gestão: 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total = R\$ 80,00 (oitenta reais)

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, exclusivamente.

II) Remessa pelo Correio ou entrega de toda a documentação constante do Art. 6º do presente edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, do dia 19 de agosto de 2013 a 18 de outubro de 2013.

§ 1º - Professores e funcionários da UFF são isentos de cobrança de taxa de inscrição nos programas de pós-graduação do Instituto de Arte e Comunicação Social.

§ 2º - A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros de posse de procuração particular específica com firma reconhecida do candidato.

Art. 5º - A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 6º - O candidato interessado em realizar o Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano deverá providenciar a seguinte documentação:

I) Requerimento de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchido; (disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/>);

II) Cópia autenticada do documento de identidade com foto;

III) Cópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e de IES reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso nos Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano além da previsão de titulação;

IV) Três (3) cópias do Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado, conforme as normas indicadas no Art. 14º, § 1º deste Edital;

V) Três (3) cópias do Currículo no formato Lattes;

VI) Uma (1) cópia dos documentos de comprovação do currículo, conforme as normas indicadas no Art. 15º, § 1º deste Edital;

VII) Uma (1) foto 3x4; e

VIII) Comprovante de depósito da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

§ 1º - Para o candidato com até vinte e quatro (24) meses de formado em Curso de Graduação será aceito Certificado de Conclusão de Curso de Graduação expedido pela respectiva IES, carimbado e com firma reconhecida.

§ 2º - Para terem direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professores e funcionários da UFF deverão apresentar ou enviar cópia autenticada de contracheque recente ou de carteira funcional da universidade.

§ 3º - O candidato estrangeiro deverá apresentar em lugar dos itens II e III:

II) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível; e

III) Cópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e de IES reconhecida pelo Ministério da Educação do país ou certificado de conclusão expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano além da previsão de titulação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa UFF.

Art. 7º - O candidato que não comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano somente poderá realizar a inscrição mediante apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de titulação.

§ 1º - Do candidato aprovado e classificado neste Processo de Seleção será exigido o diploma ou certificado de conclusão expedido pela IES no ato da matrícula, a ser realizada conforme o cronograma oficial do presente edital.

§ 2º - Não será aceito a inscrição de candidato unicamente portador de diploma obtido em Curso Superior de Tecnologia com carga horária inferior a 2.400 h/a.

DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 8º - A seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano disponibilizará vinte (20) vagas, sendo quatro (4) vagas para candidatos estrangeiros e dezesseis (16) vagas para candidatos brasileiros.

Parágrafo único – As vagas destinadas a candidatos estrangeiros não preenchidas poderão ser utilizadas para candidatos brasileiros.

TÍTULO II

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - O processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano será composto das seguintes etapas:

I) Primeira etapa: prova escrita;

II) Segunda etapa: projeto de pesquisa;

III) Terceira etapa: análise de currículo e prova oral; e

IV) Quarta etapa: prova de proficiência em língua estrangeira.

§ 1º - As primeira, segunda e terceira etapas serão eliminatórias, devendo o candidato obter a nota mínima sete (7,0) em cada uma para poder realizar a etapa subsequente.

§ 2º - Após a realização de cada etapa eliminatória do processo seletivo, serão divulgados, conforme o cronograma oficial do presente edital, as notas e os nomes dos candidatos aprovados e não aprovados para a etapa subsequente.

§ 3º - A quarta etapa não é eliminatória no processo seletivo de ingresso do candidato, no entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima sete (7,0), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou. A não aprovação nesta segunda prova resultará no desligamento imediato do Curso.

Art. 10º - Após a realização da quarta etapa do processo seletivo, serão divulgados, conforme o cronograma oficial do presente edital, as notas finais, as notas de cada etapa e os nomes dos candidatos aprovados e não aprovados, com indicação da classificação final dos aprovados.

Parágrafo Único - A classificação final dos candidatos será calculada utilizando-se a média aritmética simples entre as notas das três primeiras etapas da seleção.

Art. 11º - Para fins de desempate, serão considerados por ordem os seguintes critérios:

I) A nota obtida na Segunda Etapa: projeto;

II) A nota obtida na Primeira Etapa: prova escrita;

III) A nota obtida na Terceira Etapa: análise de currículo e prova oral;

IV) O candidato mais velho.

Art. 12º - Não será permitido o ingresso no local de provas após o seu início.

TÍTULO III

DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

Art. 13º - A prova escrita será realizada no Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF - IACS, localizado na Rua Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói, RJ, de acordo com o cronograma oficial do presente edital, das 14h às 18h, considerando-se as seguintes indicações do horário:

§ 1º - O candidato deverá chegar ao local da prova às 13h, quando será realizada a abertura do concurso e leitura dos temas propostos para a prova.

§ 2º - O candidato que não estiver presente no local da prova até o início do sorteio dos temas da prova escrita, previsto para 14h, será eliminado do processo seletivo.

§ 3º - O conteúdo da prova escrita será de conhecimento específico, conforme bibliografia constante deste edital, sendo que serão sorteados dois (2) temas dentre os quatro (4) temas propostos e disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/>) pelo menos trinta (30) dias antes da prova.

§ 4º - Após o sorteio dos temas, o candidato terá o período de uma (1) hora antes do início da prova quando poderá consultar livros e anotações que estejam em seu poder, incluindo textos disponibilizados por meio eletrônico.

§ 5º - Após este período, não será permitida nenhuma forma de consulta, incluindo os rascunhos produzidos durante a consulta, assim como o uso de quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos no local de realização da prova.

§ 6º - A prova escrita terá a duração máxima de três (3) horas, após o sorteio dos dois (2) temas e o período de uma (1) hora de consultas, e constará de uma (1) questão sobre cada um dos temas sorteados, sendo que o candidato deverá escolher um (1) tema dentre os dois (2) sorteados para responder a questão da prova.

§ 7º - Somente serão enviadas para análise da Comissão de Seleção as provas escritas com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas concedida ao candidato no dia da prova.

§ 8º - As Provas Escritas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, que considerará:

I) Domínio da bibliografia básica indicada;

II) Capacidade de síntese;

III) Articulação teórica; e

IV) Coerência argumentativa do candidato.

DA SEGUNDA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA

Art. 14º - Apenas os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na primeira etapa da seleção, e entregues no ato da inscrição do processo seletivo, serão avaliados pela Comissão de Seleção indicada pelo Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano.

§ 1º - Os projetos de pesquisa deverão seguir a seguinte estrutura, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/>):

I) Capa com: título, subtítulo, autor, resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa ao que o projeto se vincula no Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano e sugestão de dois possíveis orientadores;

II) Introdução;

III) Problema de pesquisa e/ou Hipóteses;

IV) Objetivos (gerais e específicos, a critério do candidato);

V) Justificativa;

VI) Metodologia e Fundamentação Teórica;

VII) Bibliografia.

§ 2º - O projeto deverá respeitar rigorosamente a seguinte formatação:

I) Até dez (10) páginas em página A4, todas as margens 2,5cm;

II) Fonte Times New Roman, corpo 12;

III) Parágrafo com espaçamento entrelinhas 1,5 e primeira linha de cada parágrafo com espaço (endentaçã) 1,25cm;

IV) O espaço entre os parágrafos também é de 12pt;

V) Citações, referências e bibliografia devem seguir as normas da ABNT;

VI) Sem anexos.

§ 3º - O projeto de pesquisa será analisado pela Comissão de Seleção, que considerará:

I) Pertinência à área de concentração do Programa;

II) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;

III) Compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas no Programa.

DA TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA ORAL

Art. 15º - Apenas os candidatos aprovados na segunda etapa da seleção participarão da análise de currículo e da prova oral.

§ 1º - As cópias das comprovações, entregues ou enviadas por correspondência, deverão ser organizadas em envelopes, pastas, encadernações espiraladas ou outro formato, divididas por grupos conforme os tópicos do currículo.

§ 2º - O candidato deverá incluir junto às cópias das comprovações, a listagem de pontuação disponibilizada no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/>), indicando a quantidade de cada um dos itens enviados. Os itens de produção que não constarem da listagem não serão avaliados pela Comissão de Seleção.

§ 3º - A análise de currículo será realizada pela Comissão de Seleção, que considerará:

I) Trajetória acadêmica (participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos destacando se apresentou trabalho, indicando título e se houve publicação de resumo ou de artigo completo);

II) Trajetória profissional;

III) Prêmios e atividades relevantes, considerando a área de programa;

IV) Outras indicações, que podem ser destacadas pelo candidato, consideradas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, desde que comprovadas.

Art. 16º - A prova oral será realizada no Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF – IACS, localizado na Rua Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói, RJ, durante o período estabelecido no cronograma oficial do presente edital, conforme agendamento enviado por email, e publicado no site (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/>) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

§ 1º - A prova oral será realizada pela Comissão de Seleção, que considerará:

I) As informações apresentadas e comprovadas no currículo;

II) A capacidade de o candidato sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa;

III) A capacidade de o candidato sustentar oralmente as considerações estipuladas no Art. 15º § 3º.

§ 2º - O candidato deverá chegar ao local da prova com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência do horário previamente agendado, quando será realizada a assinatura da lista de presença.

§ 3º - O candidato que não estiver presente no local da prova no horário estipulado no § 2º será eliminado do processo seletivo.

DA QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 17º - Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção, participarão da prova de proficiência em língua estrangeira.

§ 1º - O candidato de país lusófono optará no ato de inscrição por uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês.

§ 2º - O candidato estrangeiro oriundo de países não lusófonos realizará obrigatoriamente a prova de proficiência em língua portuguesa.

Art. 18º - A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF - IACS, localizado na Rua Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói, RJ, de acordo com o cronograma oficial do presente edital, das 15h às 18h.

§ 1º - O candidato deverá chegar ao local da prova com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência do horário indicado, quando será realizada a assinatura da lista de presença.

§ 2º - O candidato que não estiver presente no local da prova até o seu início será eliminado do processo seletivo.

§ 3º - A prova de proficiência em língua estrangeira terá a duração máxima de três (3) horas e constará de (1) questão.

§ 4º - As provas poderão ser realizadas somente com apoio de dicionário impresso.

§ 5º - Somente serão enviadas para análise da Comissão de Seleção as provas escritas com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas concedida ao candidato no dia da prova.

Art. 19º - As provas de proficiência em língua estrangeira serão avaliadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano, que considerará:

I) Compreensão da língua.

DOS RECURSOS

Art. 20º - O candidato terá o prazo de vinte e quatro (24) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo para interpor Recurso.

§ 1º - O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso, disponível no site do Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/>) e protocolá-lo na secretaria do Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

§ 2º - A entrega do Requerimento de Recurso poderá ser realizada por terceiros de posse de procuração particular com firma reconhecida do candidato.

§ 3º - O Requerimento será encaminhado à Comissão de Seleção que terá o prazo de vinte e quatro (24) horas para emissão de Parecer, que ficará disponível para o candidato na secretaria do Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - O Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano pode oferecer bolsas da CAPES, do CNPq e da FAPERJ, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

Art. 22º - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

Art. 23º - A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

Art. 24º - Mais informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano poderão ser obtidas através do e-mail ppgmc@vm.uff.br.

DA BIBLIOGRAFIA

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 4a. ed., São Paulo: Paz e Terra, 1992.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

SODRÉ, Muniz. **A Antropológica do Espelho**: Uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade**: Uma teoria social da mídia. 12ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

DO CRONOGRAMA OFICIAL

Etapa	Datas
Inscrições	
Início do período de inscrições no Processo Seletivo	19/08/13
Divulgação dos temas para a Prova Escrita	Até 10/09/13
Encerramento do período de inscrições no Processo Seletivo	18/10/13
Primeira Etapa	
Realização da Prova Escrita	28/10/13
Divulgação do resultado da avaliação da Prova Escrita	04/11/13
Interposição de Recurso	Até 05/11/13
Disponibilização de Parecer ao Recurso	Até 06/11/13
Segunda Etapa	
Divulgação do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa	11/11/13
Interposição de Recurso	Até 12/11/13
Disponibilização de Parecer ao Recurso	Até 13/11/13

Etapa	Datas
Terceira Etapa	
Divulgação do agendamento da Prova Oral - Linhas 1 e 2	14/11/13
Período de realização da Prova Oral	18/11/13 a 22/11/13
Divulgação do resultado da avaliação da Prova Oral e Análise de Currículo	27/11/13
Interposição de Recurso	Até 28/11/13
Disponibilização de Parecer ao Recurso	Até 29/11/13
Quarta Etapa	
Realização das Provas de Proficiência em Língua Estrangeira	02/12/13
Divulgação do resultado da avaliação das Provas de Proficiência em Língua Estrangeira	09/12/13
Interposição de Recurso	Até 10/11/13
Disponibilização de Parecer ao Recurso	Até 11/11/13
Resultado e Matrículas	
Divulgação do resultado classificatório do processo seletivo	12/12/13
Interposição de Recurso	Até 13/11/13
Disponibilização de Parecer ao Recurso	Até 14/11/13
Período de Matrícula (Prevista - a ser confirmada na página do Programa)	03 a 07/03/14
Resultado da Reclassificação (Prevista - a ser confirmada na página do Programa)	10/03/14
Período de Matrícula da Reclassificação (Prevista - a ser confirmada na página do Programa)	11 a 14/03/14
Início das aulas (Prevista - a ser confirmada na página do Programa)	17/03/14

ALEXANDRE FARBIARZ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano
#####

EDITAIS DE INGRESSO**AO****MESTRADO E DOUTORADO
EM ESTUDOS DE LINGUAGEM****2014****MESTRADO**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Linguagem.

1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **44 vagas**, na área de Estudos de linguagem, distribuídas nas três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (Teoria e Análise Linguística): 19 vagas

Linha de Pesquisa 2 (Teoria do Texto, do Discurso e da Interação): 17 vagas
Linha de Pesquisa 3 (História, política e contato linguístico): 8 vagas

Parágrafo 1º: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

Parágrafo 2º: A opção pela linha de pesquisa poderá ser feita até o final do primeiro semestre de curso, considerando-se a oferta de vagas em cada linha.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 2.1.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Duas cópias do curriculum vitae, preferencialmente no formato Lattes, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

2.6. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158227, Competência 09/2013.

Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.6.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.7. Ficha de inscrição, disponível na secretaria do Programa ou na homepage:

<http://www.posling.uff.br>, no link Formulários.

2.7.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

2.8. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 05 de março de 2014; após essa data, os documentos serão destruídos.

3. CALENDÁRIO:

3.1. Período de inscrição:

02 a 30 de setembro de 2013, das 9 às 17 horas

Local: Instituto de Letras
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518
Niterói – RJ
CEP 24210-201
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-mail: pgletras@vm.uff.br

3.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2. Prova escrita em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão e argumentação a respeito de temas propostos e definidos em edital.

29 de outubro de 2013, às 14 horas (4 horas de duração)

OBS 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.

OBS 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

3.3. Entrega à banca, no dia da prova, POR TODOS OS CANDIDATOS, de **pré-projeto de dissertação de Mestrado, em 3 (três) vias, redigido dentro de uma das três Linhas de Pesquisa do Programa**, em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com a indicação da linha de pesquisa, dentre as três do Programa, a que se vincula o projeto.

Data de entrega à banca:

29 de outubro de 2013, às 14 horas

3.4. Resultado da Prova escrita

12 de novembro de 2013, a partir de 14 horas

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.5. Prova de língua instrumental:

19 de novembro de 2013, às 14 horas (3 horas de duração)

3.6. Resultado da prova de língua instrumental

03 de dezembro de 2013, a partir de 14 horas

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.7. Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de curriculum vitae dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova escrita e de língua instrumental).

09 a 11 de dezembro de 2013 em horário a ser agendado

RESULTADO FINAL

(listagem nominal, com notas e classificação)

18 de dezembro de 2013, a partir das 14 horas

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDOS

Inscrição: 18 de dezembro de 2013, às 14 horas

Entrevista com a Comissão de Bolsas: 07 a 08 de janeiro 2014, em horário a ser agendado, conforme item 6 deste edital.

4 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO MESTRADO:

4.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão e argumentação a respeito de temas propostos.

4.2. Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.2.1. Esta prova destina-se exclusivamente aos candidatos habilitados na primeira etapa eliminatória.

4.2.2. Será permitido o uso de dicionário.

4.2.3. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português, em que a língua instrumental da prova será, obrigatoriamente, o português;

4.2.4. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4.3. Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado, conforme descrito no item 3.3, e análise de curriculum vitae dos candidatos habilitados nas etapas anteriores.

4.4. O prazo para aceitação de recursos devidamente fundamentados é de 24h a partir da divulgação dos resultados, tanto da prova específica quanto da prova de língua estrangeira instrumental e o prazo para a resposta do recurso é de 48h. Os recursos devem ser entregues, por escrito, na secretaria da pós. **Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição.**

5 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

5.1. As notas atribuídas à prova específica, a prova de língua instrumental e à entrevista obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** nas duas provas eliminatórias e na entrevista.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da entrevista (com análise de curriculum vitae e de proposta de trabalho). Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem e divulgado na homepage do Programa. Em nenhum caso será permitida a divulgação de resultado por telefone.

5.5. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

6 CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. Os candidatos aprovados e classificados em todo o processo seletivo poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso preencher **Formulário de Solicitação de Bolsa**, disponível na Secretaria do Programa, na data de divulgação dos resultados finais.

6.2. O formulário preenchido deverá ser entregue, na Secretaria do Programa, no dia **18 de dezembro de 2013**, impreterivelmente, no horário das 14 às 17 horas, podendo o candidato, nesse momento, retirar cópia da decisão do Programa sobre os critérios de concessão de bolsa.

6.3. Os candidatos a bolsa serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, nos **dias 07 e 08 de janeiro de 2014**, de acordo com cronograma divulgado no dia **19 de dezembro, às 14 horas**, pela Secretaria do Programa.

7 LISTAGEM DE TEMAS DA PROVA ESCRITA:

1. Linguagem e interação
2. Linguagem e sistema linguístico
3. Linguagem e cognição
4. Linguagem e sociedade
5. Linguagem e discurso
6. Linguagem e aquisição de língua
7. Linguagem e educação linguística

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CALVET, L.-J. As políticas linguísticas. São Paulo: Parábola, 2007.

CHARAUDEAU, P. Linguagem e discurso. São Paulo: Contexto, 2008.

FIORIN, J. L. (org.). Introdução à lingüística I: objetos teóricos. SP: Contexto, 2001.

FIORIN, J. L. (org.). Introdução à lingüística II: princípios de análise. SP: Contexto, 2003.

GERALDI, J.W. Portos de passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARCUSCHI, L. A. Produção Textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTELOTTA, E. (org.). Manual de linguística. SP: Contexto, 2008.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. C. (org.). Introdução à lingüística: domínios e fronteiras, v 1. SP: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. C. (org.). Introdução à lingüística: domínios e fronteiras, v 2. SP: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. C. (org.). Introdução à lingüística: fundamentos epistemológicos, v 3. SP: Cortez, 2004.

ORLANDI, E. P. Análise de Discurso. Princípios & Procedimentos. Campinas: Pontes, 2003.

ORLANDI, E. P. História das Ideias Linguísticas no Brasil. Campinas: Pontes, 2001.

SAUSSURE, F. Curso de lingüística geral. São Paulo, Cultrix, 1972.

8 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM:

Parágrafo Único: O Currículo Lattes do corpo docente se encontra disponibilizado no site www.posling.uff.br, no botão “Corpo docente”.

9 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 7 de agosto de 2013.

XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ

Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem

#####

DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Linguagem.

1. VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **30 vagas**, assim distribuídas pelas linhas de pesquisa e orientadores:

Linha de pesquisa: Teoria e análise linguística: 12 vagas

Prof^{fa} Dr^a **EDILA VIANNA DA SILVA**: 2 vagas;
Prof. Dr. **EDUARDO KENEDY NUNES AREAS**: 2 vagas;
Prof^{fa} Dr^a **JUSSARA ABRAÇADO**: 2 vagas;
Prof^{fa} Dr^a **LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO**: 1 vaga;
Prof^{fa} Dr^a **MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**: 1 vaga;
Prof^{fa} Dr^a **NILZA BARROSO DIAS**: 2 vagas;
Prof. Dr. **PAULO ANTÔNIO PINHEIRO CORREA**: 1 vaga;
Prof. Dr. **RICARDO CAVALIERE**: 1 vaga;

Linha de pesquisa: Teorias do texto, do discurso e da interação: 9 vagas

Prof^{fa} Dr^a **BETHANIA SAMPAIO CORRÊA MARIANI**: 3 vagas;
Prof^{fa} Dr^a **LÚCIA TEIXEIRA**: 1 vaga;
Prof^{fa} Dr^a **LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS**: 2 vagas
Prof. Dr. **MAURÍCIO DA SILVA**: 1 vaga;
Prof^{fa} Dr^a **RENATA CIAMPONE MANCINI**: 1 vaga;
Prof^{fa} Dr^a **ROSANE SANTOS MAURO MONNERAT**: 1 vaga;

Linha de pesquisa: História, política e contato linguístico: 9 vagas

Prof^{fa} Dr^a **BETHANIA SAMPAIO CORRÊA MARIANI**: 1 vaga;
Prof^{fa}Dr^a **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**: 1 vaga;
Prof^o Dr. **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**: 1 vaga;
Prof^{fa}Dr^a **TELMA CRISTINA PEREIRA**: 2 vagas;
Prof^{fa} Dr^a **VANISE GOMES DE MEDEIROS**: 2 vagas;
Prof. Dr. **XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ**: 2 vagas.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórico metodológica e a orientação bibliográfica.

2.2. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.

2.3. Duas cópias do curriculum Lattes.

2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.5. Duas cópias do diploma ou **certificado de conclusão de curso de graduação** reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.5.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.5.2. No caso de apresentação do certificado do curso de graduação citado em 2.5, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.6. Duas cópias do diploma ou **certificado de conclusão do curso de Mestrado** recomendado pela CAPES. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.6.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de Mestrado, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.6.2. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de Mestrado, a matrícula do candidato ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.7. Duas cópias do Histórico Escolar do Mestrado.

2.8. Duas cópias da carteira de identidade e do CPF.

2.9. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158227, Competência 09/2013. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.9.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.9.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.10. Ficha de inscrição, disponível na secretaria do Programa ou na homepage:

www.posling.uff.br[http://www.posling.uff.br/](http://www.posling.uff.br), no link Formulários.

2.10.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

2.11. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o **dia 05 de março de 2014**; após essa data, os documentos serão destruídos.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito de temas definidos em edital.

3.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira diferente daquela a que o candidato tiver sido submetido quando do ingresso no Mestrado.

3.2.1. Esta prova destina-se exclusivamente aos candidatos aprovados na primeira etapa de prova escrita.

3.2.2. Nesta prova será permitido o uso de dicionário.

3.2.3. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português, em que a língua instrumental da prova será, obrigatoriamente, o português.

3.2.3.1 Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.3.2 No ato de inscrição no concurso, poderá pedir isenção da prova escrita de língua instrumental o candidato que, no período dos 3 anos anteriores ao pedido de isenção, tiver sido aprovado em prova equivalente na UFF ou em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.

3.3. As notas atribuídas à prova específica e à prova de língua estrangeira instrumental obedecerão a uma escala de **0 a 10**, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, a **nota 7 (sete)**, em cada uma delas.

3.3.1. O prazo para interposição de recursos devidamente fundamentados é de 24h a partir da divulgação dos resultados na página do Programa, tanto da prova específica quanto da prova de língua estrangeira instrumental e o prazo para a resposta do recurso é de 48 h. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria da pós. **Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do curriculum vitae.**

3.4. Arguição, de caráter eliminatório, com o professor-orientador proposto, para análise do curriculum Lattes e do anteprojeto de tese de doutorado.

3.4.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.4.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

4. TEMAS PARA PROVA:

1. Estrutura da língua e seus padrões de uso.
2. Texto, discurso e interação.
3. A dimensão sociocultural nos estudos aplicados da linguagem

5. CALENDÁRIO:

5.1. Período de inscrição:

02 a 30 de setembro de 2013, das 9 às 17 horas

Local: Instituto de Letras
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518
Niterói – RJ
CEP 24210-201
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-mail: pgletras@vm.uff.br

5.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

5.2. Prova escrita: **29 de outubro de 2013, às 14 horas (4 horas de duração)**

Resultado da prova escrita

12 de novembro de 2013, a partir de 14 horas

5.3. Prova de língua estrangeira instrumental: **dia 19 de novembro de 2013, às 14 horas (3 horas de duração)**

Resultado da prova de língua estrangeira instrumental

03 de dezembro de 2013, a partir de 14 horas

5.4. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do curriculum vitae pelo Professor Orientador proposto.

5.4.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

5.4.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador

12 e 13 de dezembro de 2013

5.5. Resultado final: **18 de dezembro de 2013, a partir de 14 horas**

5.6. Candidatura a bolsa de estudos:

Inscrição: 18 de dezembro de 2013, conforme item 6 deste edital

Entrevista com a Comissão de Bolsas: 07 e 08 de janeiro de 2014, em horário a ser agendado, conforme item 6 deste edital.

6. CONCESSÃO DE BOLSAS:

6.1. Os candidatos **aprovados e classificados em todo o processo seletivo** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso preencher **Formulário de Solicitação de Bolsa**, disponível na Secretaria do Programa, na data de divulgação dos resultados finais.

6.2. O formulário preenchido deverá ser entregue, na Secretaria do Programa, no dia **18 de dezembro de 2013**, impreterivelmente, no horário de 14 a 17 horas, podendo o candidato, nesse momento, retirar cópia da decisão do Programa sobre os critérios de concessão de bolsa.

6.3. Os candidatos a bolsa serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, nos dias **07 e 08 de janeiro de 2014**, de acordo com cronograma divulgado no dia **19 de dezembro de 2013, às 14 horas**.

7. PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM:

Parágrafo Único: O Currículo Lattes do corpo docente se encontra disponibilizado no site www.posling.uff.br, no botão “Corpo docente”.

8. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 7 de agosto de 2013.

XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ

Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem

#####

EDITAIS DE INGRESSO

AO

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

ESTUDOS LITERÁRIOS

SUBÁREAS:

MESTRADO

LITERATURA BRASILEIRA E TEORIAS DA LITERATURA

LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS
DE LÍNGUA PORTUGUESA

DOUTORADO

LITERATURA COMPARADA

2014

MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teorias da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **59** vagas, assim distribuídas:

1.1 **20 vagas** na subárea de **Literatura Brasileira e Teorias da Literatura**.

1.2 **29 vagas** na subárea de **Literaturas Estrangeiras Modernas**, distribuídas por três campos de estudos:

1.2.1. **07 vagas** para **Literaturas de Língua Inglesa**;

1.2.2. **13 vagas** para **Literaturas Francófonas**;

1.2.3. **09 vagas** para **Literaturas Hispânicas**, distribuídas por:

1.2.3.1. **Literatura Espanhola: 3 vagas**;

1.2.3.2. **Literatura Hispano-americana: 6 vagas**.

1.3 **10 vagas** na subárea de **Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.1.1. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.1.2. Serão aceitos certificados de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Neste caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento. Se o candidato for aprovado, sua matrícula fica condicionada à apresentação do diploma.

2.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Duas cópias do curriculum vitae, de preferência no formato Lattes / CNPq.

2.6. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 09/2013. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.6.2. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.7. Ficha de inscrição, disponível na secretaria ou na homepage do Programa: <http://www.poslit.uff.br>, no link Formulários.

2.7.1. O candidato deve informar toda e qualquer mudança em seus dados a fim de que a Secretaria possa se comunicar com ele durante todo o processo de seleção.

2.8. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 05 de março de 2014; após essa data, os documentos serão destruídos.

3 CALENDÁRIO:

3.1. Período de inscrição:

02 a 30 de setembro de 2013, de 9 às 17 horas

Local: Instituto de Letras
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518
Niterói – RJ
CEP 24210-201
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608
e-mail: pgletras@vm.uff.br

3.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até o último dia de inscrição.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2. **Prova específica** para todas as subáreas.

29 de outubro de 2013, às 14 horas (4 horas de duração)

OBS 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.

OBS 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

3.3. Entrega à banca, POR TODOS OS CANDIDATOS, de pré-projeto de dissertação de Mestrado, em 3 (três) vias, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo. Recomenda-se que, quando da redação do Projeto, os candidatos observem as **linhas de pesquisa do Programa e os perfis de pesquisa e publicações dos docentes.**

Data de entrega à banca:

29 de outubro de 2013, às 14 horas

3.4. **Resultado da prova específica** (relação de candidatos **habilitados e não habilitados** para a 2ª etapa):

12 de novembro de 2013, a partir de 14 horas

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.5. **Prova de língua instrumental:**

19 de novembro de 2013, às 14 horas (3 horas de duração)

3.6. **Resultado da prova de língua instrumental**

03 de dezembro de 2013, a partir das 14 horas

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.7. **Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de curriculum vitae** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova escrita e de língua instrumental).

09 a 11 de dezembro de 2013

RESULTADO FINAL

(listagem nominal, com notas e classificação)

18 de dezembro de 2013, a partir das 14 horas

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDOS

Inscrição: 18 de dezembro de 2013, conforme item 6 deste edital.

Entrevista com a Comissão de Bolsas: 07 e 08 de janeiro de 2014, conforme item 6 deste edital.

4 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1. Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos especificados no **item 7** deste edital.

4.1.1. Não será permitida a consulta a material bibliográfico.

4.2. Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.2.1. Esta prova destina-se exclusivamente aos candidatos habilitados nas etapas eliminatórias anteriores.

4.2.2. Será permitido o uso de dicionário.

4.2.3. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso abaixo mencionado:

a) para os candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português;

4.2.4. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4.3. Análise de curriculum vitae e arguição do pré-projeto de dissertação de mestrado que deverá ser entregue à banca no dia da prova específica conforme descrito no item 3.4.

4.4. O prazo para interposição de recursos por escrito e devidamente fundamentados, entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados na página do Programa, tanto da prova específica quanto da prova de língua estrangeira instrumental e o prazo para a resposta do recurso é de 48h. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do curriculum vitae.

5 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

5.1. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição de projeto / análise de currículo e na prova de língua estrangeira instrumental.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de curriculum vitae. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na homepage do Programa.

5.5. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

6 CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. Os candidatos **classificados**, que obtiverem **média** igual ou superior a **8 (oito)** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso preencher **Formulário de Solicitação de Bolsa**, disponível na Secretaria do Programa, na data de divulgação dos resultados finais.

6.2. O formulário preenchido deverá ser entregue na Secretaria do Programa, no dia **18 de dezembro de 2013**, impreterivelmente, no horário de 14 às 17 horas, podendo o candidato, nesse momento, retirar cópia da decisão do Programa sobre os critérios de concessão de bolsa.

6.3. Os candidatos a bolsa serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, nos dias **07 e 08 de janeiro de 2014**, de acordo com cronograma divulgado no dia **19 de dezembro, a partir das 14 horas**, pela Secretaria do Programa.

7 LISTAGEM DE PONTOS DAS PROVAS ESPECÍFICAS:

7.1. ÁREA DE ESTUDOS DE LITERATURA

Subárea: LITERATURA BRASILEIRA E TEORIAS DA LITERATURA

Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. O candidato deverá escolher e responder ou a questão de caráter teórico, referente ao ponto de Teoria da Literatura, ou a de caráter crítico-analítico, referente à de Literatura Brasileira. Se o candidato optar por responder à questão teórica, a mesma deverá ser respondida com base na bibliografia teórica elencada neste edital e numa seleção de textos literários, à escolha do candidato. Caso o candidato opte por responder à questão referente a literatura brasileira, a resposta deverá estar fundamentada em bibliografia teórica e crítica pertinente, igualmente de livre escolha do candidato.

OBSERVAÇÃO: embora a subárea constitua-se de Teorias da Literatura e Literatura Brasileira, o candidato deverá optar por uma área.

Bibliografia (ponto de Teoria da Literatura)

AGAMBEN, Giorgio. “O que é um dispositivo?” e “O que é o contemporâneo?” In: _____. **O contemporâneo e outros ensaios**. Tradução de Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

BADIOU, Alain. O que é um poema, e o que pensa dele a filosofia. In: _____. **Pequeno manual de inestética**. Tradução de Marina Appenzeller. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza; O narrador; Pequena história da fotografia; A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: _____. **Obras Escolhidas**. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985. Vol 1.

BÜRGER, Peter. Sobre o problema da autonomia da arte na sociedade burguesa. In: _____. **Teoria da vanguarda**. Tradução de José Pedro Antunes. São Paulo: Cosac-Naify, 2008.

FLUSSER, Vilém. O futuro da escrita. In: _____. **O mundo codificado**. Tradução de Raquel Abi-Sâmara. São Paulo: CosacNaify, 2007.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**. Tradução de Monica Costa Neto. São Paulo: Editora 34, 2005.

SANTIAGO, Silviano. O entre-lugar do discurso latino-americano. In: _____. **Nas malhas da letra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. Literatura e cultura de massas. In: _____. **O cosmopolitismo do pobre**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

VALÉRY, Paul. Poesia e pensamento abstrato. In: _____. **Varietades**. Tradução de Maiza Martins Siqueira. São Paulo: Iluminuras, 1991.

ZUMTHOR, Paul. Introdução; A escritura (parte I; cap. 5); A performance (parte II, cap. 11]. In: _____. **A letra e a voz**. A "literatura" medieval. Tradução de Amálio Pinheiro/Jerusa Pires Ferreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Bibliografia (ponto de Literatura Brasileira)

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Sentimento do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ANDRADE, Mário de. **Amar, verbo intransitivo**. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

ASSIS, Machado de. **Os melhores contos de Machado de Assis**. Seleção de Domício Proença Filho. São Paulo: Global, 2004.

BANDEIRA, Manuel. **Estrela da vida inteira: Poesia Completa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BARRETO, Lima. **Diário do hospício e Cemitério dos vivos**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

CARVALHO, Bernardo. **Nove noites**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CICERO, Antonio. **A cidade e os livros**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

FREITAS FILHO, Armando. **Lar**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HATOUM, Milton. **Dois irmãos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MORAES, Vinicius. **Para viver um grande amor: crônicas e poemas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

ROSA, João Guimarães. **Manuelzão e Miguilim: (Corpo de Baile)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

VERISSIMO, Erico. **Incidente em Antares**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**

A prova específica deverá ser redigida em inglês.

No momento da realização da prova, será sorteado um dos pontos abaixo. O candidato deverá redigir um texto dissertativo sobre o mesmo em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário.

PONTOS

Ponto # 1: Women and social space in the 19th century: Jane Austen (*Pride and Prejudice*); Kate Chopin (*The Awakening*); Charlotte Perkins Gilman (*“The Yellow Wallpaper”*); Henry James (*The Turn of The Screw*)

Ponto # 2: America: the Body Electric and the Body Politic: Walt Whitman (*“I Sing the Body Electric”*); Ray Bradbury (*“I Sing the Body Electric”* and *“America”*); Allen Ginsberg (*“America”*)

Ponto # 3: Southern Grotesque: Faulkner (*“Dry September”*; *“A Rose for Emily”*); Flannery O’Connor (*“Good Country People”*; *“A Good Man is Hard to Find”*); Carson McCullers (*Ballad of the Sad Café*)

BIBLIOGRAFIA

AUSTEN, Jane. *Pride and Prejudice*. London: Penguin, 1998. 1st.ed. 1813. Disponível online no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/ebooks/1342>

BEIDLER, Peter G. *The Turn of the Screw: A Case Study in Contemporary Criticism*. Col. Case Studies in Contemporary Criticism. New York: Bedford/St. Martin's, 2009. 3rd ed.

BRADBURY, Ray. *I Sing the Body Electric and other stories*. New York: Avon Books, 1998.

_____. “America”. *Saturday Evening Post*, Jul/Aug2009, Vol. 281 Issue 4, p35-35, 1p. disp. online: <http://www.kennethdurden.com/2006/05/america-poem-by-ray-bradbury.html>

CHOPIN, Kate. *The Awakening, and selected stories*, ed. and Introd. Barbara H. Solomon. New York: Simon and Schuster, 2004. Disp. Online no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/160/160-h/160-h.htm>

FAULKNER, William. *Selected Short Stories of William Faulkner*. New York: Modern Library, 1993. 1st ed. 1931.

_____. “Dry September”. Disponível online <http://www.nbu.bg/webs/amb/american/4/faulkner/september.htm>

FORD, Boris. *The New Pelican Guide to English Literature*, vol. 9 (American Literature). London/New York/Victoria: Penguin, 1991.

GILBERT, Sandra M. & Susan Gubar, eds. *The Norton Anthology of Literature by Women*. New York & London: W.W. Norton & Company, 1985.

_____. *The Madwoman in the Attic: The Woman Writer and the Nineteenth-Century Literary Imagination*. New Haven: Yale UP, 2000. 1st ed. 1979.

GILMAN, Charlotte Perkins. “The Yellow Wallpaper”. In: LAUTER, The Heath Anthology of American Literature. Disp. Online no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/1952/1952-h/1952-h.htm>

GINSBERG, Allen. “America”, in *Concise Anthology of American Literature*, ed. George McMichael.

GREENBLATT, Stephen, ed. *The Norton Anthology of English Literature*, Vol. 2 (The Romantic period through the twentieth century), 2005. 8 ed.

JAMES, Henry. *The Turn of the Screw*. Disp. Online no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/ebooks/209>

LAUTER, Paul, ed. *The Heath Anthology of American Literature*, vol. 2. New York & Boston: Houghton Mifflin, 1997. 3rd ed. [disp. Biblioteca Central da UFF]

LOGSDON, Loren & Charles W. Mayer, eds. *Since Flannery O'Connor. Essays on the Contemporary American Short Story*. Macomb, Illinois: Western Illinois University, 1987.

MAXWELL, Richard & Katie Trumpener, eds. *The Cambridge Companion to Fiction in the Romantic Period*. Cambridge, UK/New York: Cambridge UP, 2008.

McCULLERS, Carson. *The Ballad of the Sad Café*. New York: Bantam, 1971. 1 ed. 1951.

McMICHAEL, George, ed. Concise Anthology of American Literature. New York & London: Macmillan/Collier Macmillan, 1985. 2nd ed.

O'CONNOR, Flannery. Flannery O'Connor: The Complete Stories. Farrar, Straus and Giroux, 1971.

O'CONNOR, Frank. The Lonely Voice. A Study of the Short Story. New York: Harper and Row, 1985

PIGLIA, Ricardo. "Teses sobre o conto", in Laboratório do escritor. São Paulo: Iluminuras, s/d.

SAID, Edward. Culture and Imperialism. New York: Random House/Vintage Books, 1994.

WESTLING, Louise. Sacred Groves and Ravaged Gardens: The Fiction of Eudora Welty, Carson McCullers and Flannery O'Connor. U of Georgia P, 1996.

WHITMAN, Walt. "I Sing the Body Electric", Canto 19 de Leaves of Grass. Disponível online no Project Bartleby: <http://www.bartleby.com/142/19.ht>

Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS

Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS

No momento da realização da prova, serão sorteados dois temas, um de cada grupo. O candidato deverá escolher um deles e redigir um texto dissertativo sobre ele em língua francesa. Será permitido o uso de dicionário francês-francês.

Grupo I

Textos literários

BECKETT, Samuel. En attendant Godot. Paris: Minuit, 1952.

PONGE, Francis. Le parti pris des choses précédé de Douze petits écrits et suivi de Proèmes. Paris: Gallimard, 1992.

PROUST, Marcel. Un amour de Swann. Paris: Gallimard, 1974.

Bibliografia crítica sugerida

BADIOU, Alain. Beckett. L'incroyable désir. Paris: Hachette, 1995.

BENJAMIN, Walter. Sur Proust. Caen: Éditions Nous, 2013.

CHAVES DE MELLO, Maria Elizabeth. Marcel Proust et la victoire sur le temps. In: Fragmentos - Revista de Língua e literaturas estrangeiras. Florianópolis: UFSC, 1997.

COELHO, Marcelo. Poesia e matéria. In: NOVAES, Adauto (Org.) Poetas que pensaram o mundo. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

COLLOT, Michel. O sujeito lírico fora de si. Trad. Alberto Pucheu. In: Terceira Margem (Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Literatura da UFRJ), ano IX, n. 11, 2004.

COMPAGNON, Antoine. Proust entre deux siècles. Paris: Seuil, 2013.

DERRIDA, Jacques. Signéponge. Paris: Seuil, 1988.

GRUTMAN, Rainier. L'autotraduction: dilemme social et entre-deux textuel. In: Atelier de Traduction, n. 7. Suceava: Editura Universității, 2007.

LOUAR, Nadia. Samuel Beckett, vers une poétique du bilinguisme. In: Limit(e) Beckett n. 0, printemps 2010.

Grupo II

Textos literários

BEN JELLOUN, Tahar. L'Enfant de sable. Paris: Éditions du Seuil, 1985.

BROSSARD, Nicole. Le désert mauve. Montréal: Boréal, 1987.

HARPMAN, Jacqueline. Orlanda. Paris: Grasset, 1996.

Bibliografia crítica sugerida

AMAR, Ruth. Silence, mutisme ou naissance du récit Ben Jellounien. Le Maghreb littéraire, Revue canadienne des littératures maghrébines, Toronto, v. III, n. 5, p. 33-46, 1999.

BOUVET, Rachel. Autour du nomadisme. In: _____. Pages de sable. Essai sur l'imaginaire du désert. Montréal: XYZ, 2006.

BOXUS, Dominique. Une étude d'Orlanda, roman belge francophone contemporain de Jacqueline Harpman. Dissertação de Mestrado. Disponível em SABI UFRGS : <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000341332&loc=2003&l=f7144b7fee28191c>

CIXOUS, Hélène. La venue à l'écriture In: _____. Entre l'écriture. Paris: Des Femmes, 1986.

FOURNIER-GUILLEMETTE, Rosemarie. Postmodernisme et traduction dans Le désert mauve, de Nicole Brossard. In: Postures. Université du Québec à Montréal, Automne 2010.

KLINKENBERG Jean-Marie; DENIS, Benoît. I. Introduction méthodologique ; II Les littératures francophones. In : IDEM. Histoire de la littérature francophone de Belgique. Notes et documents pour le cours de Littérature française moderne. Partim : Hors de France. Liège : Ulg, 2003-2004.

PARANHOS, Ana Lúcia Silva. Le désert mauve: l'enjeu de la traduction par Nicole Brossard. In: Interfaces Brasil/Canadá 7. Rio Grande: ABECAN, 2007.

QUAGHEBEUR, Marc. Et si nous parlions enfin des francophonies culturelles. Biblioteca della Ricerca Bari-Paris II, fascicule publié à partir de DOTOLI Giovanni (dir.), Où va la Francophonie au début du troisième millénaire ? Actes du Colloque de Bari, 4-5 mai 2005, Schena/Université de Paris-Sorbonne, 2005.

ROSA, Edson. L'enfant de sable: la réécriture du destin. Bulletin of Francophone Africa. London: University of Westminster, 4 (8), autumn 1995.

SIMON, Sherry. La traductrice, héroïne postmoderne. In: _____. Le trafic des langues. Traduction et culture dans la littérature québécoise. Montréal: Boréal, 1994.

Campo de Estudos: LITERATURAS HISPÂNICAS

Todos os candidatos de Letras Hispânicas deverão fazer prova instrumental de ESPANHOL.

A prova específica será redigida em português e terá caráter dissertativo. O candidato deverá responder às propostas de atividades das duas seções a seguir, de acordo com a área específica (Literatura Espanhola ou Hispano-americana) escolhida por ele no ato da inscrição no processo seletivo:

1ª. seção – Dissertação sobre questões propostas, no ato da prova, em torno a um dos seguintes tópicos

LITERATURA ESPANHOLA

1- Três momentos na literatura espanhola pós-guerra civil (1936-1939): a) a produção da Espanha peregrina; b) a produção literária na era de Franco; c) a literatura em liberdade. Relações entre história, memória e literatura através da expressão narrativa ou poética dos três segmentos em causa.

2- O mito, as pinturas na cena barroca.

LITERATURA HISPANO-AMERICANA

1- A heterogeneidade cultural nas diversas fases históricas da produção literária hispano-americana

2- Algumas vertentes da modernidade e da pós-modernidade na produção literária hispano-americana dos séculos XIX e XX

2ª. seção – Eleição e análise de um texto canônico das Literaturas Hispânicas

Bibliografia básica sugerida**LITERATURA ESPANHOLA**

CALDERÓN de la BARCA, P. La púrpura de la rosa, em Obras Completas I, Dramas. Ed. A. Valbuena Prat. Madrid: 1967, pp.1767-1783.

ESLAVA GALÁN, Juan. Una historia de la guerra civil que no va a gustar a nadie. Barcelona: Planeta, 2006.

NASCIMENTO, M. B. do; CÁRCAMO, S.; ESTEVES, Antonio R.(orgs). Narrativa española contemporânea – Leituras (do lado de cá). Niterói: EdUFF, 2012.

OVIDIO. Metamorfosis, livro X, vv. 520-739 em www.cervantesvirtual.com/obras

POZUELO YVANCOS, J. M. Ventanas de la ficción. Narrativa hispánica, siglos XX y XXI. Barcelona: Península, 2004.

TIZIANO. Venus e Adonis. Museo Nacional del Prado: Enciclopedia online. Olga's Gallery.com

TROUCHE, A. e REIS, L.(orgs). Dom Quixote: utopias. Niterói, RJ, EdUFF, 2005.

VERONESE. Venus e Adonis. Museo Nacional del Prado: Enciclopedia online.

LITERATURA HISPANO-AMERICANA

CORNEJO POLAR, Antonio. O condor voa: literatura e cultura latino-americana. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

MIRANDA ROBLES, Franklin. “Cimarronaje cultural e identidad afrolatinoamericana”, in: Casa de las Américas. Havana, LI (264), jul.-set. 2011, p.39-56.

PIZARRO, Ana (org.). América latina: palavra, literatura e cultura. São Paulo: Memorial da América Latina; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1993-1995, 3 vols.

RAMOS, Julio. Desencontros da modernidade na América Latina: literatura e política no século XIX. Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

Subárea: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato deverá optar por um dos dois grupos abaixo listados:

Grupo I:**Textos literários:**

ANDRESEN, Sophia de Mello Breyner. Poemas escolhidos. Seleção de Vila Arêas. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ANTUNES, António Lobo. As Naus. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2011.

CAMÕES, Luís de. Os Lusíadas. Edição de Emanuel Paulo Ramos. Porto: Porto Editora, s/d.

GARRETT, Almeida. Viagens na minha terra. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012

PESSOA, Fernando. Antologia poética. Organização de Cleonice Berardinelli. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012.

Bibliografia:

BERARDINELLI, Cleonice. Estudos camonianos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

LOURENÇO, Eduardo. Fernando Pessoa: rei da nossa Baviera. Lisboa: Gradiva, 2008.

_____. Romantismo, Camões e a saudade. In: Mitologia da saudade. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. P. 54-64

EIRAS, Pedro. A face nocturna. Dos deuses em Sophia de Mello Breyner Andresen. In: Revista Colóquio/Letras. Jan. 2011, p. 28-37.

MACEDO, Helder. Almeida Garrett e as ambigüidades do romantismo. Revista Scripta, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, 2º sem, 1999, p. 80-88.

_____. Camões e a viagem iniciática. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

MONTEIRO, Ofélia de Paiva. A modernidade romântica em Garrett. O Marrare – revista de pós-graduação em literatura portuguesa da UERJ. n 18. Disponível em <http://www.pglettras.uerj.br/matraga/matraga18/matraga18a02.pdf>.

OLIVEIRA, Silvana. As Naus do discurso em António Lobo Antunes. In: XI Congresso Internacional da ABRALIC: Tessituras, Interações, Convergências – USP, 2008. Disponível em http://www.abralic.org.br/anais/cong2008/AnaisOnline/simposios/pdf/076/SILVANA_OLIVEIRA.pdf

SARAIVA, António José. Luís de Camões. Lisboa: Gadiva, 1997.

SEABRA, José Augusto. Fernando Pessoa ou o poetodrama. Lisboa: INCM, 1988.

SEIXO, Maria Alzira. As Naus: O retorno inverossímil. In: Os romances de António Lobo Antunes. Lisboa: Dom Quixote, 2002, p. 167/194.

SENA, Jorge de. Fernando Pessoa & ca Heterónima: (estudos coligidos 1940-1978). Lisboa: Edições 70, 1982.

SOUSA, Sofia de Silva. “Só a arte é didática”: Luís de Camões por Sophia de Mello Breyner Andresen. Floema (UESB), vol. 7, 2010, p. 123 – 135.

SILVEIRA, Jorge Fernandes da. Verso com verso. Coimbra: Angelus Novus, 2003.

Grupo II

Textos literários:

CHIZIANE, Paulina. Niketche: uma história de poligamia. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CRAVEIRINHA, José. Antologia poética. Org. Ana Mafalda Leite. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

LIMA, Conceição. O útero da casa. Lisboa: Caminho, 2005.

TAVARES, Ana Paula. Amargos como os frutos: poesia reunida. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

VIEIRA, José Luandino. Luuanda. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Bibliografia:

CHAVES, Rita. Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários. São Paulo: Ateliê, 2005.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008.

GRAGOATÁ. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras. África, novos percursos. Niterói: EdUFF, n. 19, 2. sem. 2008.

LEITE, Ana Mafalda. Oralidades & escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

MATA, Inocência. Ficção e história na literatura angolana: o caso de Pepetela. Lisboa: Colibri, 2010.

NOA, Francisco. Império, mito e miopia: Moçambique como invenção literária. Lisboa: Caminho, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante. Novos pactos, outras ficções: ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante; RIBEIRO, Margarida Calafate (Org.). Lendo Angola. Porto: Afrontamento, 2008.

RIBEIRO, Margarida Calafate; JORGE, Silvio Renato (Org.). Literaturas insulares: leituras e escritas de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 2011.

RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula. Moçambique das palavras escritas. Porto: Afrontamento, 2008.

SECCO, Carmen Lucia Tindó. A magia das letras africanas: ensaios sobre as literaturas de Angola e Moçambique e outros diálogos. 2. ed. Rio de Janeiro. Quartet, 2008.

SECCO, Carmen Lucia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Orgs.). Pensando África: literatura, arte, cultura e ensino. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). África & Brasil: letras em laços. 2. ed. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006, vol. 1.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa, SECCO, Carmem Lucia Tindó Ribeiro (Org.). África & Brasil: letras em laços. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010, vol. 2.

8 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA:

Parágrafo Único: O currículo Lattes do corpo docente é disponibilizado no sítio www.poslit.uff.br

9 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 07 de agosto de 2013.

PAULA GLENADEL LEAL
Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Estudos de Literatura
#####

DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subárea de Literatura Comparada.

1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **48 vagas**, assim distribuídas pelas linhas de pesquisa e orientadores:

Linha de pesquisa: Literatura, história e cultura: 20 vagas

Prof. Dr. **ADALBERTO MÜLLER JR.**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **EURÍDICE FIGUEIREDO**: 2 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **CLÁUDIA NEIVA DE MATOS**: 2 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **GLADYS VIVIANA GELADO**: 2 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **LAURA CAVALCANTE PADILHA**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS**: 1 vaga;
Prof.^ª Dra.^ª **LUCIA HELENA**: 1 vaga;
Prof. Dr. **LUÍS CLÁUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI**: 3 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **MAGNÓLIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO**: 2 vagas;
Prof. Dr. **SILVIO RENATO JORGE**: 2 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ**: 2 vagas.

Linha de pesquisa: Literatura, teoria e crítica literária: 14 vagas

Prof.^ª Dr.^ª **ANGELA MARIA DIAS**: 1 vaga;
Prof. Dr. **FERNANDO DÉCIO PORTO MUNIZ**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**: 1 vaga;
Prof. Dr. **JOSÉ LUIZ JOBIM DE S. FONSECA**: 2 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **LUCIA HELENA**: 3 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **MARIA LUCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA**: 1 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **PAULA GLENADEL LEAL**: 2 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **SUSANA KAMPPFF LAGES**: 2 vagas.

Linha de pesquisa: Literatura, intermedialidade e tradução: 14 vagas

Prof. Dr. **ADALBERTO MÜLLER**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **CLAUDIA NEIVA DE MATOS**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **DALVA MARIA CALVÃO**: 3 vagas;
Prof. Dr. **ERICK FELINTO DE OLIVEIRA**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **LYGIA RODRIGUES VIANNA PERES**: 2 vagas;
Prof. Dr. **PASCOAL FARINACCIO**: 2 vagas;
Prof.^ª Dr.^ª **SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ**: 1 vaga;
Prof.^ª Dr.^ª **SUSANA KAMPPFF LAGES**: 2 vagas.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor-orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórico-metodológica e a orientação bibliográfica.

2.2. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.

2.3. Duas cópias do curriculum Lattes.

2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.5. Duas cópias do diploma, **de Curso de Graduação** reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.6. Duas cópias do diploma do curso de **Mestrado** recomendado pela CAPES.

2.6.1. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.6.2. Serão aceitos certificados de conclusão de curso de Mestrado recomendado pela CAPES. Neste caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento. Se o candidato for aprovado, sua matrícula fica condicionada à apresentação do diploma.

2.7. Duas cópias do Histórico Escolar do Mestrado.

2.8. Duas cópias da carteira de identidade e do CPF

2.9. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, N° de referência 0250158468, Competência 09/2013. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.9.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.9.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.10. Ficha de inscrição, disponível na secretaria ou na homepage do Programa: www.poslit.uff.br, no link Formulários.

2.10.1. O candidato deve informar toda e qualquer mudança em seus dados a fim de que a Secretaria possa se comunicar com ele durante todo o processo de seleção.

2.11. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o **dia 5 de março de 2014**; após essa data, os documentos serão destruídos.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, por meio de texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito do material proposto, com base na linha de pesquisa do Programa à qual o candidato concorre. Não há indicação de bibliografia básica por ser uma

prova prática, de leitura, compreensão e análise. O uso do vernáculo e a construção textual também serão elementos de avaliação.

3.1.1. O prazo para interposição de recursos devidamente fundamentados é de 24h a partir da divulgação dos resultados na página do Programa, tanto da prova específica quanto da prova de língua estrangeira instrumental, e o prazo para a resposta do recurso é de 48h. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do curriculum vitae.

3.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira instrumental diferente da realizada no ingresso ao Mestrado.

3.2.1. Esta prova destina-se exclusivamente aos candidatos aprovados na primeira etapa de prova escrita.

3.2.2. Nesta prova será permitido o uso de dicionário e sua duração será de 3 (três) horas.

3.2.3. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão.

3.2.3.1. Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

3.2.3.2 Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.3.3. As notas atribuídas à prova específica e à de língua estrangeira instrumental obedecerão a uma escala de **0 a 10**, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, a **nota 7 (sete)**, em cada uma delas.

3.3. Arguição do anteprojeto de Tese de Doutorado, de caráter eliminatório, e análise do curriculum vitae com o professor-orientador proposto.

3.3.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.3.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

3.4. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4 CALENDÁRIO:

4.1. Período de inscrição:

02 a 30 de setembro de 2013, de 9 a 17 horas

Local: Instituto de Letras
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518
Niterói – RJ
CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608

e-mail: pgletras@vm.uff.br

4.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, postadas até o último dia de inscrição, desde que estejam com a documentação completa e comprovante de pagamento original.

4.2. Prova escrita: **29 de outubro de 2013, às 14 horas (4 horas de duração)**

Resultado da prova escrita

12 de novembro de 2013, a partir das 14 horas

4.3. Prova de língua estrangeira instrumental: **dia 19 de novembro de 2013, às 14 horas (3 horas de duração)**

Resultado da prova de língua estrangeira instrumental

03 de dezembro de 2013

4.4. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do curriculum vitae pelo Professor Orientador proposto.

4.4.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

4.4.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

12 e 13 de dezembro de 2013

4.5. Resultado final: **18 de dezembro de 2013, a partir das 14 horas**

4.6. Candidatura a bolsa de estudos:

Inscrição: 18 de dezembro de 2013, conforme item 5 deste edital

Entrevista com a Comissão de Bolsas: 07 e 08 de janeiro de 2014, conforme item 5 deste edital.

5 CONCESSÃO DE BOLSAS:

5.1. Os candidatos **classificados**, que obtiverem **média** igual ou superior a **8 (oito)** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso preencher **Formulário de Solicitação de Bolsa**, disponível na Secretaria do Programa, na data de divulgação dos resultados finais.

5.2. O formulário preenchido deverá ser entregue, na secretaria do Programa, no dia **18 de dezembro de 2013**, impreterivelmente, no horário de 14 a 17 horas, podendo o candidato, nesse momento, retirar cópia da decisão do Programa sobre os critérios de concessão de bolsa.

5.3. Os candidatos a bolsa serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, nos dias **07 e 08 de janeiro de 2014**, de acordo com cronograma divulgado no dia **19 de dezembro, a partir das 14 horas**, pela Secretaria do Programa.

6 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:

Parágrafo Único: O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio www.poslit.uff.br

7 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 07 de agosto de 2013.

PAULA GLENADEL LEAL
Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Estudos de Literatura
#####

ELEIÇÃO PARA CHEFES E SUB-CHEFES DOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS n.º 03/CMV, de 14 de junho de 2013, publicada no BS/UFF n.º 92, de 20 de junho de 2013, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de **Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) da Faculdade de Veterinária**, da Universidade Federal Fluminense, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da referida consulta, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:**Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)**

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Chapa Única	-	-
Votos Válidos	33	14
Branco	00	01
Nulos	00	00
Abstenção	27	295
Total de Eleitores	60	310

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Chapa Única	-	-
Votos Válidos	20	17
Branco	05	14
Nulos	01	01
Abstenção	05	347
Total de Eleitores	31	379

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento agro-socioambiental Sustentável (MZO)

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Chapa Única	-	-
Votos Válidos	19	39
Branco	00	00
Nulos	01	00
Abstenção	06	432
Total de Eleitores	26	471

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Chapa Única	-	-
Votos Válidos	17	11
Branco	00	01
Nulos	00	00
Abstenção	01	210
Total de Eleitores	18	222

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52, do Regulamento Geral de Consulta Eleitoral, foi aplicada a respectiva fórmula, com o seguinte resultado final:

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)

Chapa Única: 44,90 pontos.

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)

Chapa Única: 52,51 pontos.

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento agro-socioambiental Sustentável (MZO)

Chapa Única: 60,10 pontos.

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Chapa Única: 76,63 pontos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram consideradas vencedoras as chapas, para o **Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)**, os professores Mário Antônio Pinto Romão (chefe) e Marília Botelho de Oliveira Chaudon (sub-chefe); para o **Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)**, os professores Francisco Carlos Lima (chefe) e Eliane Teixeira Mársico (sub-chefe); para o **Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento agro-socioambiental Sustentável (MZO)**, os professores Danilo Chagas (chefe) e Carla Aparecida Florentino Rodrigues (sub-chefe); e para o **Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)**, os professores Dalton Garcia de Mattos Júnior (chefe) e Elmiro Rosendo do Nascimento (sub-chefe).

Niterói, 6 de agosto de 2013.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA

Presidente

#####